



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

OFÍCIO Nº 4304/2026/MESP/SE/CGPC/CPC

Ao Senhor

Robson Lopes Aguiar

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Escolar

QSBN Quadra 2 Bloco F Salas 1401 A 1414 Nº 12 Asa Norte

70040-020 Brasília - DF

E-mail:

susane.velasques@trilhagestao.com; rafael.ferreira@trilhagestao.com; anne@cbde.org.br; servulo.alves@cbde.org.br

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 2300218.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.014088/2023-90.

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Parecer Financeiro conclusivo referente à análise da prestação de contas do Termo de Compromisso SLIE nº 2300218, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira do Desporto Escolar, que teve como objeto o projeto "GYMNASIADÉ", no valor captado de R\$ 1.043.133,34 (um milhão, quarenta e três mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). O presente instrumento foi regido pelo Decreto nº 6.180/2007 e pela Portaria Nº 424/2020.
2. Informo que esta Coordenação-Geral de Prestação de Contas finalizou a análise dos documentos apresentados nos autos do processo, no qual concluiu pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas, não eximindo os responsáveis pela ocorrência, a qualquer tempo, de denúncia ou irregularidades que venha ao conhecimento deste Ministério.
3. Por fim, encaminhamos em anexo o Parecer Financeiro nº 871/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC, para conhecimento e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone nº. (**61) 3020-7396 ou ainda pelo e-mail: cgpc.esporte@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

THALYTA CAMBRAIA FARIA

Coordenadora-Geral de Prestação de Contas

Anexos:	I - Parecer Financeiro nº 871/2026 - MESP/SE/CGPC/CPC (SEI nº 19186863).
---------	--



Documento assinado eletronicamente por **Thalyta Cambraia Faria, Coordenador(a)-Geral**, em 24/08/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19187339** e o código CRC **DD11DCEE**.